



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.662

De 13 de dezembro de 2007

Projeto de Lei n° 120/07

Autora: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

**Denomina Rua Deputado Antonio Pinheiro
Camargo Filho, via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DEPUTADO ANTONIO PINHEIRO CAMARGO FILHO**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "08", do loteamento denominado Jardim Residencial Maggiore, com início na Avenida "A" e término no Balão de Retorno com a quadra "L" lote "16" e quadra "K" lote "07" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2007.
.Processo n° 000.971/1988 -Guichê n° 051.171/2007 - ("RB").